

de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.666, de 31 de março de 2010; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0056.017081.00011/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Danielle Formiga Nogueira, matrícula nº.9241493-1, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE para a Classe Especial, Referência 1 com efeitos a contar de 01/09/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 037 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº SEI 0014.004807.00699/2026-17, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 12 de junho de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome da candidata e nota.

FEIJÓ

HUNI KUI

ENSINO INFANTIL

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE

1º, SÔNIA MARTINS DE MATOS RODRIGUES KAXINAWA, 40.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até 16 de outubro de 2026, das 07h30min às 13h30min, à Av. Marechal Deodoro, nº 1.140, Centro, Feijó/AC.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 138 SEAD/SEE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00699/2026-17, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

ASSIS BRASIL – URBANA

20, 2304025522, WALCIRLEI PEREIRA DA APARECIDA, 18.

RODRIGUES ALVES – URBANA

16, 2304024398, MARIA CLÍCIA SILVA COELHO, 19.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

208, 2304016033, CLEICIANE LOPES DA SILVA, 21 / 209, 2304011675, LEONARDO LOPES MARÇAL, 21 / 210, 2304006761, JAINE DANDARA DE MATOS AMORIM, 21 / 211, 2304025531, DOUGLAS MARINHO DE OLIVEIRA, 21.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 16 de outubro de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

- x) Declaração de Herdeiros;
y) Declaração de Dependentes;
z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD- JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 88/2026 – COMPRASGOV Nº 88/2026 – PROCESSOS DE COMPRA nº 0000072/2026-SEJUSP

Objeto: Prestação de serviço de comunicação via satélite, na modalidade pré-paga, mediante fornecimento de recargas de créditos para os terminais telefônicos satelitais da frota da SEJUSP/AC, no sistema Global IsatPhone (rede Inmarsat), com 500 (quinhentas) unidades de crédito e validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias cada, aplicadas de forma remota nos chips (cartões SIM) indicados pela SEJUSP/AC, destinadas à manutenção da operacionalidade dos terminais satelitais em uso pelo Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre – SIS/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/10/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 21/10/2026, por meio dos sites e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de NOTIFICAÇÃO.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2026.

Sandra Maria Nunes Barbosa
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD- JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2026 – COMPRASGOV Nº 129/2026 – PROCESSOS DE COMPRA nº 0000034/2026-SESACRE

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar CONSUMO GERAL IX, para atender as demandas das Unidades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 06/10/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de haver pedidos de Esclarecimentos/Impugnações pendentes de resposta, solicitamos a SUSPENSÃO do certame.

Rio Branco-AC, 05 de Outubro de 2026.

Sandra Maria Nunes Barbosa
Pregoeira

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

Retificação da Portaria SEE nº 2.866, de 25 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.363, página 15.

Onde lê-se:

Art. 1º DESTITUIR a servidora REBECA OLIVEIRA MACHADO LOPES, matrícula nº 9474463-1, para exercer a função de Secretária na Escola Oscar Felício de Souza, tipificação B, no município de Rio Branco.

Leia-se:

Art. 1º DESTITUIR a servidora REBECA OLIVEIRA MACHADO LOPES, ma-

trícula nº 9474463-1, da função de Secretária na Escola Oscar Felício de Souza, tipificação B, no município de Rio Branco.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2901, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 13.194-P, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.237-A, página 16, de 02 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REBECA OLIVEIRA MACHADO LOPES, matrícula nº 9474463-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa na Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, INEP nº 12012874, tipificação B, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2860, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Equipe De Planejamento Da Contratação De Soluções Tecnológicas Que Contribuam Para O Monitoramento, A Prevenção De Incidentes E O Aperfeiçoamento Da Gestão Da Segurança Escolar, Bem Como Para Representar A Secretaria De Estado De Educação E Cultura Do Acre – See/AC Em Visita Institucional À Secretaria De Estado Da Educação De Rondônia – Seduc/RO E Realizar Avaliação Técnica De Soluções De Segurança Escolar. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança das unidades escolares da Rede Estadual De Ensino; CONSIDERANDO a importância da prospecção, análise e avaliação de soluções tecnológicas que contribuam para o monitoramento, a prevenção de incidentes e o aperfeiçoamento da gestão da segurança escolar; CONSIDERANDO o convite formulado pela Secretaria De Estado Da Educação De Rondônia – SEDUC/RO (Ofício Nº 16129/2026/SEDUC-ASRED – Sei 0020827816) para realização de visita institucional destinada ao conhecimento das estruturas, tecnologias e procedimentos empregados naquele Estado na área de segurança escolar; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das soluções de monitoramento eletrônico, integração tecnológica e demais recursos relacionados à segurança institucional, de modo a subsidiar os estudos e eventual processo de contratação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 18 E 19 da Lei Federal Nº 14.133, De 1º de Abril de 2021; CONSIDERANDO os princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da continuidade do serviço público, da transparência, da motivação, do interesse público e da segurança jurídica aplicáveis às contratações públicas; CONSIDERANDO a necessidade de regularização procedimental e de formalização da equipe responsável pela condução, acompanhamento e prosseguimento da fase preparatória de eventual contratação de soluções de monitoramento eletrônico, integração tecnológica e demais recursos relacionados à segurança institucional;

RESOLVE:

ART. 1º

Fica Designada a Equipe De Planejamento Da Contratação – EPC, que também exercerá, no âmbito de suas competências, atribuições técnicas, com a finalidade de:
i – conduzir, acompanhar e promover o regular prosseguimento da fase preparatória da contratação das soluções tecnológicas relacionadas à segurança escolar;
ii – realizar avaliação técnica das soluções tecnológicas relacionadas à segurança escolar apresentadas durante visitas institucionais à Secretaria De Estado Da Educação De Rondônia – SEDUC/RO;
III – produzir informações, análises e documentos técnicos destinados a subsidiar a tomada de decisão da administração e a adequada instrução do processo de contratação.

ART. 2º

A Equipe De Planejamento Da Contratação E Comissão técnica será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Júlio César Nogueira Da Silva, Matrícula Nº 9210490-1;